

Publicado no Mural de Avisos

Data: 02/09/22

Câmara Municipal de Xinguara

Servidor: Seleiany



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 70/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, CONSIDERANDO o feriado 7 de setembro, DETERMINA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 08 e 09 de setembro.

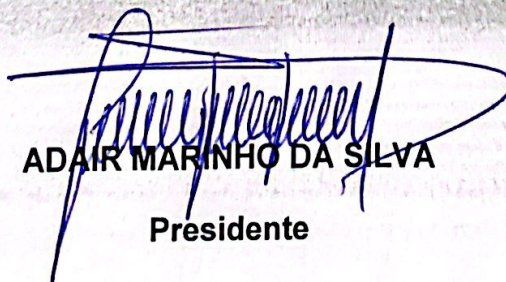
Parágrafo Único. Voltando o expediente de trabalho normal nesta Casa no dia 12/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 02 de setembro de 2022.


ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente